



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

PAUTA DA 27ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

26 e 27 de março de 2008 – 09:30h às 18:00h

Sala 613 do Centre IBAMA-SAS, Quadra 5, Lote 5, Bloco “H” – Brasília/DF

1. **Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica**
2. **Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 26ª Reunião**
3. **Ordem do Dia:**

3.1. Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Procedência: CONAMA

O Presidente da Câmara de Controle e Qualidade Ambiental, Volney Zanardi, apresentou à CTCQA os fundamentos da solicitação de retirada de pauta da matéria da 37ª Reunião da CTAJ, baseado principalmente na necessidade de revisão de prazos e das questões de comunicação e participação social. Em analogia ao art.15 do Regimento Interno, a CTAJ acatou a solicitação de retirada de pauta e o processo foi devolvido à CTCQA, juntamente com o parecer elaborado pelo Conselheiro das Entidades Ambientalistas do Nordeste.

Os representantes da Confederação Nacional do Comércio e da ANAMMA pediram vistas ao processo, ficando sua apreciação postergada para esta reunião.

A SMCQ/MMA apresentou suas contribuições e justificativas para alteração da Proposta, disponibilizadas na página da CTCQA para discussão.

Após ouvir as manifestações dos membros da CTCQA sobre o tema, o Presidente solicitou que além dos Pareceres do Pedido de Vista, fossem enviadas sugestões para alteração da Proposta de Resolução, dentro do prazo de cinco dias úteis que antecedem à reunião.

3.2. Processo nº [02000.000275/2008-34](#) - Assunto: Proposta de Resolução - DISPÕE SOBRE AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM CONSTAR DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DO SISNAMA, E DA DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental-SMCQ/MMA

Proposta disponibilizada na página da CTCQA para discussão.

O representante da Confederação Nacional do Comércio pediu vistas ao processo, ficando sua apreciação postergada para esta reunião.

A SMCQ/MMA apresentou as justificativas e os principais pontos tratados na Proposta de Resolução, disponibilizadas na página da CTCQA.

Após ouvir as manifestações dos membros da CTCQA sobre o tema, o Presidente solicitou que além do Parecer do Pedido de Vista, fossem enviadas sugestões para alteração da Proposta de Resolução, dentro do prazo de cinco dias úteis que antecedem à reunião.



4. Informes

4.1. Processo nº [02000.000490/2005-92](#). Assunto: GT SOBRE CLASSIFICAÇÃO E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Interessado: CONAMA/MMA

Coordenação: Governo do Estado de São Paulo

Os trabalhos foram encerrados na CTCQA e a proposta de Resolução foi encaminhada para conhecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para deliberação da 38ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, onde foi aprovada com emendas e, na seqüência, para a 89ª Reunião Ordinária do CONAMA.

4.2. Processo nº: [02000.000921/2002-78](#). Assunto: EMISSÃO DE POLUENTES POR FONTES FIXAS.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso

Encaminhado Ofício Circular nº 195/2007 aos conselheiros do CONAMA solicitando a indicação de nomes para compor o GT.

Identificação pela CTCQA das representações permanentes de órgãos e entidades, que acompanharão o desenvolvimento e auxiliarão o coordenador na condução dos trabalhos.

Informes sobre as reuniões com as entidades da sociedade civil e o setor empresarial.

4.3. Processo nº [02000.001398/2002-05](#) Assunto: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE SABÕES EM PÓ CONTENDO FÓSFORO.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

O engenheiro José Eduardo Beviláqua da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental da CETESB, Coordenador do Grupo de Monitoramento da qualidade da água e da evolução dos níveis de fósforo nos corpos hídricos, criado pela Resolução 359/05 sobre usos de sabões em pó contendo fósforo, na 24ª Reunião da CTCQA fez um relato dos pontos mais relevantes e das condicionantes que poderão comprometer o desempenho do Grupo. A indústria declarou que encontrou dificuldades para enviar seus dados ao sistema do IBAMA. A CT recomendou ao Grupo que a mantenha sempre informada sobre os avanços do trabalho e que se reúna o mais breve possível para discutir a parte metodológica do monitoramento, ouvir a indústria e buscar alternativas para superar as dificuldades apontadas, em articulação com o IBAMA..

Em atendimento à recomendação da CTCQA, o Coordenador do Grupo fará um relato do andamento dos trabalhos.

5. Encerramento.

